LEI COMPLEMENTAR Nº. 027, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera dispositivos no Anexo II da Lei nº. 1.333, de 30 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais" e alterações subsequentes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da Lei nº. 1.333, de 30 de dezembro de 1999 e legislações subsequentes, os quais sofrerão recomposição conforme segue:

ANEXO II

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES

I	-	
II	- Enfermeiros	R$ 225,34
III	- Auxiliar de Enfermagem	R$ 105,07
IV	-	
V	- Motorista do Conselho Tutelar	R$ 93,60
VI	- Assistente Administrativo II	R$ 77,23
VII	- Auxiliar de Serviços Gerais (fem)	R$ 48,10

Art. 2º Os valores previstos no artigo anterior terão validade a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 22 de dezembro de 2010.

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº_____ de ____/____/2010

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal